



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 1137/2017 - SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás usando da competência que lhe confere o art. 140, da Lei nº. 10.460/88 c/c o Decreto nº 8.060, de 18 de dezembro de 2013 e considerando o que consta do Processo nº 201600037000317, especialmente a decisão nele proferida por meio do Despacho nº 3645/2017-GGP/SSP, de 20 de julho de 2017, com fundamento no art. 243 da Lei 10.460/88

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor ALEXANDRE BOANOVA GONÇALVES, inscrito no CPF n. 928.918.451-53, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, LICENÇA-PRÊMIO, de 03 (três) meses, relativa ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída de 01/12/2017 a 28/02/2018.

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer “PA” n. 000429/2017, aprovado pelo Despacho “AG” n. 000878/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 26 dias do mês de outubro de 2017.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

EDSON COSTA ARAUJO

Secretário conforme Portaria de Delegação de Competência nº. 0259/2017/SSP

Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária – www.ssp.go.gov.br
Avenida Anhanguera nº. 7.364 – Setor Aeroviário – CEP: 74.435-300 – Goiânia-Goiás
Fone: (62) 3201-1005/1083 - Fax: 3201-1002



Referência: Processo nº 201600037000317



SEI 0232716